

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO Nº 24/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, visando o fornecimento de inscrições para participação dos vereadores desta Casa de Leis na "**XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**" a ser realizado dias 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII e respaldado no Artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, em favor da **UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB**, com sede e foro em Brasília/DF, localizada no STRVS, Quadra 701, Bloco II, Salas 502, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, CEP 70.340-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.594.978/0001- 56, cujo objeto trata-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, da União dos Vereadores do Brasil - UVB, visando o fornecimento de 14 (quatorze) inscrições para participação dos vereadores desta Casa de Leis na "**XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**" a ser realizado no período de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, no valor total de R\$ 11.158,00 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais), suportado pela dotação orçamentária: 3.3.90.39:00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dotação específica da Lei Orçamentária do Município de Balsas-MA, Estado do Maranhão Lei nº 1.721/2024, para o Exercício Financeiro de 2025.

DETERMINO a publicação da presente autorização no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão e no sitio Oficial deste Poder Legislativo Municipal, para que produza os efeitos legais.

Balsas/MA, 07 de abril de 2025.



PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal